



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – PE

Palácio Municipal Prefeito Braz de Lira

Av: Pe Zuzinha, 195 – Centro – Fones: (81) 3731-1479 FAX (81) 3731-1077

55.190-000 - Santa Cruz do Capibaribe - Pernambuco

LEI Nº 1.330/2001

EMENTA: Dispõe sobre o Programa para a realização do teste do "Pezinho" nos recém-nascido, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Cria o Programa Municipal do teste do "PEZINHO", para as famílias de baixa rendas do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE.

Art. 2º - Fica a Secretária de Saúde Municipal, autorizada a coordenar o referido Programa.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a financiar os custos dos testes do "PEZINHO" de acordo com as suas devidas dotações.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Santa Cruz do Capibaribe , 16 de Maio de 2001.


JOSE AUGUSTO MAIA
Prefeito Municipal